

**RESUMO DAS DECISÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO TISHMAN SPEYER GESTÃO DE ATIVOS
IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/ME Nº 41.219.028/0001-00**

O BANCO DAYCOVAL S.A., na qualidade de Administrador do TISHMAN SPEYER GESTÃO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ sob o n.º 41.219.028/0001-00 (“Fundo”), em cumprimento ao disposto no artigo 77 da Instrução CVM nº 555 de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada (“ICVM 555”), comunica aos cotistas do Fundo, que na Assembleia Geral Ordinária do Fundo (“Assembleia”), realizada de forma remota no dia 4 de julho de 2022 às 15h45min, na sede do Administrador, os cotistas do Fundo, por meio de manifestações de voto, aprovaram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, as contas e demonstrações contábeis do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

A Assembleia ficará disponível no site do Administrador (www.daycoval.com.br), bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br).

São Paulo/SP, 4 de julho de 2022.

BANCO DAYCOVAL S.A.